

A EDUCAÇÃO AMBIENTAL E O PAPEL GESTOR AMBIENTAL

Alexandre Ferreira Lopes^{1,3}
Monica Cardoso Ambivero²

Contextualizando

Tanto a Gestão Ambiental quanto a Educação Ambiental (EA) são áreas que tem em seus fundamentos principais o caráter multi, inter e transdisciplinar. Ambas as áreas englobam um conjunto de disciplinas que têm em comum a busca pelo entendimento das consequências do manejo do ambiente; mas, se por um lado a gestão tem o papel de administrar as intervenções no ambiente, a EA visa a formação dos atores sociais envolvidos, sejam aqueles que tomam as decisões diretamente ou aqueles afetados por decisões de terceiros. Porém, como as duas áreas estão sujeitas a maior ou menor influência de uma determinada área de conhecimento, as possibilidades de abordagem da gestão e da EA, podem gerar combinações quase infinitas. Com isso, este capítulo não pretende esgotar todas as implicações e possibilidades da EA no contexto da gestão ambiental. Aqui pretendemos abordar pontos que julgamos fundamentais para a formação de profissionais na área de Gestão Ambiental que inevitavelmente terão que lidar com processos educativos na condição de educador ou coordenador de projetos, dentre eles, os de EA.

Dentre as várias visões sobre a Gestão Ambiental recorreremos inicialmente a Almeida *et al.* (2000) que delimitam a ação deste campo em três “níveis fundamentais”: recuperação do meio ambiente degradado, avaliação da degradação futura do meio ambiente e potencialização dos recursos ambientais. A partir dessa visão, percebemos que o elemento humano assume o papel de gestor da natureza e a encara como recurso a ser administrado. Nesse contexto a EA assume o papel crucial na formação do gestor, uma vez que tem a possibilidade de imputar ao elemento humano não apenas esse papel, mas de considerá-lo como parte da natureza. E ainda, perceber que diferentes grupos sociais são tratados de forma desequilibrada, refletindo a desigualdade existente na sociedade.

A educação, seu ambiental e demais adjetivações

Autores como Isabel Carvalho, Mauro Guimarães, Phillippe Layrargues, entre outros, já discutiram a denominação ambiental na educação, para muitos desses autores houve uma necessidade de demarcação de campo de atuação na área da educação que levou a definir uma educação que “pensa mais no ambiente”. Atualmente, há importantes discussões entre os próprios pesquisadores de EA sobre a necessidade de haver uma educação chamada de ambiental, uma vez que a educação por si só deveria dar conta da dimensão ambiental, ou seja, que a educação fosse plena de modo a englobar todos os aspectos necessários para a formação cidadã.

Por outro lado, a delimitação do campo “sinaliza para o reconhecimento da importância de uma EA na formação dos sujeitos contemporâneos” (Carvalho, 2004) e dessa forma incorpora as lutas específicas desse setor e estas não ficam diluídas dentro do vasto campo da educação. Assim, consideramos que apesar do cenário

¹ Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Instituto Três Rios, Departamento de Ciências do Meio Ambiente, Avenida Prefeito Alberto Lavinias, 1847, Centro, 25802-100, Três Rios, RJ, Brasil. ² Universidade Federal do Rio de Janeiro. ³ Autor de correspondência: alexandrelopes@ufrj.br

ideal ser uma educação que englobe todos as dimensões, dentre elas, a dimensão ambiental, para efeito de fortalecimento do campo, entendemos que há sim que reconhecer, a importância da demarcação da dimensão ambiental, no campo educacional. E dessa forma, aceitamos o termo “Educação Ambiental” e sua própria história, suas conquistas, mas sem desvinculá-la da educação e suas metodologias, por exemplo.

Seguindo esse raciocínio, cabe uma ressalva. É possível encontrar, com certa facilidade (em programas, projetos e até mesmo por pesquisadores da área ambiental) a EA sendo tratada como “ferramenta”, contudo, reforçando o que foi dito nos dois últimos parágrafos, EA é educação, nunca deixou de ser e, dessa forma, deve ser entendida como processo. O termo ferramenta remete ao emprego de técnicas e instrumentos, os quais podemos citar os vídeos, dinâmicas, saídas ao ar livre. Porém, a EA representa todo o processo educativo escolhido, e neste processo estão contidas as escolhas ideológicas, pedagógicas e, claro, metodológicas, onde, aí sim, entram as ferramentas.

Voltando a discussão principal deste item, apesar da pouca idade da EA no Brasil, nesse período entre ganhar o adjetivo ambiental e discutir-se se há necessidade do mesmo, a EA teve um caminho de dispersão de vertentes, ou seja, além da compartimentalização da educação em uma específica para o ambiente, dentro da EA há uma série de linhas de pensamento.

Um trabalho muito importante nesse sentido foi escrito por Sauv  (2005) no qual a autora descreve quinze correntes dentro da EA de acordo com seus objetivos, posi o ideol gicas, metodologias e concep es sobre a natureza. O trabalho de Sauv  tem um valor did tico important ssimo para entendermos os caminhos, as motiva es e as m ltiplas interpreta es das pessoas sobre o ambiente e as conseq entes formas de interven o no mesmo. Por outro lado, ao analisar este trabalho,   poss vel acomodar as quinze correntes em duas posi es ideol gicas principais: uma conservadora e outra transformadora.

No caso da primeira, as ideias s o aquelas voltadas a prote o da natureza, dando maior  nfase   conserva o, ao conhecimento dos processos ecol gicos e formas de “conviver” da forma menos impactante poss vel com os “elementos naturais”². Como afirmam Loureiro (2004) e Guimar es (2004) a educa o ambiental conservadora:

(...) focaliza o ato educativo enquanto mudan a de comportamentos compat veis a um determinado padr o idealizado de rela es corretas com a natureza, reproduzindo o dualismo natureza-cultura, com uma tend ncia a aceitar a ordem social estabelecida como condi o dada, sem cr tica  s suas origens hist ricas (Loureiro, 2004).

(...) a Educa o Ambiental Conservadora tende, refletindo os paradigmas da sociedade moderna, a privilegiar ou promover: o aspecto cognitivo do processo pedag gico, acreditando que transmitindo o conhecimento correto far  com que o indiv duo compreenda a problem tica ambiental e que isso v  transformar seu comportamento e a sociedade;

A utiliza o das aspas   necess ria, pois nessa vis o muitas vezes o ser humano   considerado elemento a parte da natureza, ou   colocado na posi o apenas de gestor como vimos anteriormente quando definimos gest o ambiental.

o racionalismo sobre a emoção; sobrepor a teoria à prática; o conhecimento desvinculado da realidade; a disciplinaridade frente à transversalidade; o individualismo diante da coletividade; o local descontextualizado do global; a dimensão tecnicista frente à política; entre outros (Guimarães, 2004).

Já a segunda, considera que os processos sociais são elementos fundadores da questão ambiental, consideram que a desigualdade expressa na sociedade reflete diretamente na administração da questão ambiental, e dessa forma, a educação ambiental precisa buscar nas mudanças sociais o caminho para ter um papel efetivo de mudança. Como é possível perceber nas palavras de Loureiro (2004):

A educação *transformadora* busca redefinir o modo como nos relacionamos conosco, com as demais espécies e com o planeta. Por isso é vista como um processo de politização e publicização da problemática ambiental por meio do qual o indivíduo, em grupos sociais, se transforma e à realidade. Aqui não cabe nenhuma forma de dissociação entre teoria e prática; subjetividade e objetividade; simbólico e material; ciência e cultura popular; natural e cultural; sociedade e ambiente.

Em termos de procedimentos metodológicos, a Educação Ambiental Transformadora tem na participação e no exercício da cidadania princípios para a definição democrática de quais são as relações adequadas ou vistas como sustentáveis à vida planetária em cada contexto histórico.

Educar para transformar significa romper com as práticas sociais contrárias ao bem-estar público, à equidade e à solidariedade, estando articulada necessariamente às mudanças éticas que se fazem pertinentes.

Ainda sobre as correntes atuantes na EA, Loureiro & Layrargues (2013) apontam três macrotendências: conservadora; pragmática, que atua como braço da conservadora apresentando apenas uma nova roupagem; e crítica. De acordo com os autores, a corrente conservadora, inclui-se aqui a pragmática, não questiona a estrutura social em que vivemos, ao passo que propõem reformas setoriais que pretendem modificar apenas as esferas culturais ou institucionais provocando alterações comportamentais individuais e acríicas.

Ao adotarem uma perspectiva estritamente ecológica da questão ambiental, perdem de vista as dimensões sociais, políticas e ideológicas indissociáveis de sua gênese e dinâmica, porque não incorporam as posições de classe e as diferentes responsabilidades dos atores sociais enredados na crise ambiental; porque reduzem a complexidade do fenômeno ambiental a uma mera questão de inovação tecnológica; e porque, finalmente, creem que os princípios do mercado são

capazes de promover a transição no sentido da sustentabilidade.
(Loureiro & Layrargues, 2013)

A macrotendência crítica, a qual identificamos neste trabalho como corrente transformadora, sustenta que é necessário ir além da busca por uma cultura “comprometida com o meio ambiente”: o crucial é lutar por uma nova sociedade, em que pese uma transformação multidimensional que abarque as esferas sociais, culturais e políticas. “Trata-se de incluir no debate ambiental a compreensão político-ideológica dos mecanismos da reprodução social e o entendimento de que a relação entre o ser humano e a natureza é mediada por relações socioculturais e classes historicamente construídas” (Loureiro & Layrargues, 2013).

Dessa maneira, quando indicamos anteriormente que o gestor ambiental necessita de formação em EA, é importante perceber que a EA mencionada é a EA transformadora, do contrário, a formação vai privilegiar os aspectos técnicos e cognitivos apenas, relegando as dimensões políticas e das questões sociais.

Seria impossível neste curto capítulo fazer uma abordagem completa da EA transformadora, porém, podemos ressaltar alguns conceitos fundamentais que a sustentam e recomendamos a leitura da bibliografia utilizada para um melhor entendimento. Conceitos como alteridade, participação, complexidade, justiça ambiental, emancipação, devem ser entendidos para a realização de uma EA de fato transformadora.

A Educação Ambiental no contexto da Gestão Ambiental pública

Para tratar deste tópico, continuamos utilizando a opção pela Educação Ambiental transformadora e somada a ela recorreremos ao professor José Silva Quintas³ que desenvolveu importantes conceitos sobre a educação no processo de gestão ambiental pública.

(...) a gestão ambiental é um o processo de mediação de interesses e conflitos (potenciais ou explícitos) entre atores sociais que agem sobre os meios físico-natural e construído, objetivando garantir o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, conforme determina a Constituição Federal. Dessa maneira, cabe ao Estado praticar a gestão ambiental pública, ordenando o processo de apropriação social dos recursos ambientais e, ao mesmo tempo, proporcionando condições para o exercício do controle social desta prática, por meio dos instrumentos estabelecidos na legislação (Quintas, 2005).

Nessa perspectiva, fica evidente a importância de considerar o pleito do meio social para discutir as questões ambientais. A ideia central que embasa essa proposta é que os diversos grupos da sociedade (empresários, poder público, sociedade civil,

³ Quintas foi responsável pela Coordenação Geral de Educação Ambiental (CGEAM) que foi vinculada ao Ibama até 2007, quando foi extinta, com a criação do ICMBio. Durante os anos que foi coordenador da CGEAM, Quintas realizou com sua equipe dezenas de curso voltados para gestores ambientais públicos e membros da sociedade civil. Além disso, produziu uma série de publicações que são referência para a consolidação da educação ambiental no contexto licenciamento ambiental.

etc.) têm diferentes interesses na utilização dos recursos naturais. Esses diferentes interesses geram disputas que precisam ser mediadas.

É importante ressaltar a distribuição assimétrica de riquezas em nossa sociedade que refletem, por exemplo, em remoção de famílias para a instalação de empreendimentos; no alagamento de cidades e áreas verdes para a implantação de hidroelétricas, na supressão de ecossistemas e culturas para a obtenção de minérios; em grupos sociais que não tem a opção de opinar sobre a instalação de uma empresa com alto potencial poluidor na sua vizinhança; em bairros que não tem acesso a serviços públicos básicos como saúde e saneamento, dentre outros. Dessa maneira, Quintas (2010) afirma que:

(...) na prática da gestão ambiental pública a ocorrência de assimetrias entre grupos sociais não se resume à distribuição de custos e benefícios, decorrentes dos modos de destinação dos recursos ambientais na sociedade. Há, também, assimetrias entre grupos sociais, nos planos cognitivo, organizativo e dos meios materiais, cuja existência dificulta ou inviabiliza a defesa de seus direitos durante este processo. Buscar a mitigação de assimetrias, pelo menos no plano simbólico, é uma das tarefas primordiais da Educação Ambiental com centralidade na gestão ambiental pública, uma vez que injustiça e desigualdade são inerentes à ordem social vigente (Quintas 2010).

A EA no âmbito da Gestão Ambiental pública, visa um reequilíbrio entre as forças atuantes na sociedade. O objetivo é garantir que setores com menor poder de decisão sejam ouvidos e que as decisões sejam parte de um entendimento coletivo, com divisão de passivos e benefícios aos envolvidos. Nesse contexto, o gestor ambiental, agindo como educador ambiental, tem um papel de mediação entre as partes e/ou de formação para os grupos mais vulneráveis que têm como característica comum o acesso dificultado aos meios legais de disputa. E como fazer isso? Não existe uma receita, a resposta não pode ser dada, como se o mesmo programa ou projeto de EA fosse efetivo para diferentes realidades. Há que se buscar para cada realidade um caminho para a promoção da EA, permitindo que os atores envolvidos sejam capazes de “perceber a escala e as consequências explícitas e implícitas dos riscos e danos ambientais no seu cotidiano e possam se habilitar a intervir, de modo qualificado”, nos diversos momentos e espaços das disputas socioambientais (Quintas, 2005).

Finalizando

Após essa passagem pelas propostas da EA transformadora e a EA no contexto da Gestão Ambiental pública, precisamos revisitar o título deste capítulo: “*A Educação Ambiental e o papel Gestor Ambiental*”. Obviamente que as atribuições de um gestor ambiental são mais amplas e a EA representa um dos aspectos de sua atuação, entendemos que um gestor ambiental tem que atuar nos três eixos citados por Almeida *et al.* (ANO) no início deste capítulo, mas ressaltamos que um gestor ambiental não pode atuar apenas nesses três eixos e deixar de lado o elemento humano, que é contemplado, por exemplo pela EA.

A EA permite ao gestor ambiental equilibrar seus conhecimentos técnicos sobre meio ambiente com as necessidades e particularidades do meio social. A escolha pela EA transformadora é justamente porque essa modalidade da EA privilegia o meio social como ponto de partida para as questões ambientais. Dessa forma, ressaltamos que a escolha pela EA transformadora é uma escolha ideológica a qual nos propusemos a apresentar, e não uma imposição, cabe a cada um buscar na literatura e decidir que vertente atende suas concepções e qual atenderá a sua realidade profissional. Na verdade, não importa qual atividade seja proposta, uma saída com crianças em uma Unidade de Conservação, não necessariamente deve ser carimbada como EA conservadora ou hegemônica, pelo simples fato do local escolhido, o que determinará seu plano de fundo ideológico é a abordagem a ser dada no local e como essa atividade ao ar livre está contextualizada na proposta metodológica.

Como dissemos inicialmente, não há como definir todas as ações possíveis de EA na gestão ambiental, mas como a intenção deste livro é apresentar as mais variadas atividades realizáveis por um gestor ambiental, é preciso apontar alguns casos. Dentro de um contexto empresarial, o gestor ambiental estará condicionado às diretrizes da empresa e terá alguma limitação nas suas propostas, mas isso não significa necessariamente “enxugar gelo”. As empresas, de acordo com a legislação, devem cumprir condicionantes para manter sua licença de operação, dessa forma, os órgãos ambientais apontam uma série de projetos a serem realizados. Dentre esses, o projeto de EA é um dos mais importantes. Seguindo esse raciocínio, as empresas que passaram pelo devido processo de licenciamento, em suma, fazem a EA direcionada pelos órgãos ambientais ligados ao poder público. Por outro lado, não podemos ser ingênuos e apenas confiar nessa lógica, uma vez que na prática, o sucesso dos projetos de EA não depende somente da qualidade na elaboração, tão importante quanto a elaboração é o acompanhamento e fiscalização feita pelos órgãos ambientais.

Assim, espera-se que os gestores e educadores ambientais possam atuar tanto no meio empresarial, realizando projetos de qualidade, quanto nos órgãos públicos ou por meio da sociedade civil organizada, garantindo o cumprimento e o aperfeiçoamento da legislação ambiental. E com isso, como disse Quintas, promover o ordenamento da apropriação social dos recursos ambientais e assegurar o controle social desta prática.

Referências Bibliográficas

- Almeida JR Cavalcanti Y Mello CS. 2000. *Gestão Ambiental: Planejamento, Avaliação, Implantação, Operação E Verificação*. 1st ed. Rio de Janeiro: Thex Editora.
- Carvalho ICM. 2004. “Educação Ambiental Crítica: Nomes E Endereçamentos Da Educação.” *Identidades da educação ambiental brasileira* (2001): 156.
- Guimarães M. 2004. “Educação Ambiental Crítica” ed. Philippe Pomier Layrargues. *Identidades da educação ambiental brasileira*: 156.
- Loureiro CFB. 2004. “Educação Ambiental Transformadora.” In *Identidades Da Educação Ambiental Brasileira*, ed. Philippe Pomier Layrargues. Brasília, DF: MMA, Diretoria de Educação Ambiental, 156.
- Quintas JS. 2005. *Introdução à Gestão Ambiental Pública*. Brasília: Ibama.
- . 2010. “Gestão Ambiental Pública” eds. Reinaldo Luiz Bozelli, Laisa Maria Freire dos Santos, and Alexandre Ferreira Lopes Carlos Frederico Bernardo Loureiro. *Curso de formação de educadores ambientais: a experiência do Projeto Pólen*: 416.
- Sauvé L. 2005. “Uma Cartografia Das Correntes Em Educação Ambiental.” eds. Michèle Sato and Isabel Cristina de Moura Carvalho. *Educação Ambiental - Pesquisa e Desafios* (1): 232.

Diversidade e Gestão 1(1): 51-56. 2017.
Volume Especial
Gestão Ambiental: Perspectivas, Conceitos e Casos

Revisora: Dra. Michaela Alvim Milward-de-Azevedo